



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS - JULHO 2025**

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não realizou, no período compreendido entre **01 e 31 de JULHO de 2025**, quaisquer transferências voluntárias para outras entidades através de convênios de repasses.

Informação atualizada até 31/07/2025.

Laranja da Terra/ES, 31 de julho de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal